

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às <u>10</u> h <u>40</u> min	
do dia <u>01</u> / <u>03</u> / <u>2024</u>	
Por: <u>adrian</u>	

Mensagem nº 8 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 4 de fevereiro de 2024, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.184, de 28 de agosto de 2023, que “Dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento no País”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 1ª de março de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional